



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.975/2006

“Autoriza o Recebimento de Bens em Dação em Pagamento e o Parcelamento de Dívida Tributária, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber bens em dação em pagamento de dívida tributária da empresa CONSTRAN S/A – Construções e Comércio.

Parágrafo Primeiro – A dívida tributária a que se refere o artigo 1.º, tem como fato gerador a construção de 49 km de ferrovia dentro dos limites do Município de Alto Araguaia, perfazendo o montante hoje atualizado, em conformidade com o Código Tributário Municipal e suas alterações, a importância de R\$ 792.572,82 (setecentos noventa dois mil, quinhentos setenta dois reais e oitenta dois centavos), os quais deverão ser pagos, parte com a Dação de Bens em Pagamento, no valor de 602.692,00 (Seiscentos dois mil, seiscentos e noventa dois reais) e o valor remanescente de R\$ 189.880,82 (Cento oitenta nove mil, oitocentos oitenta reais e oitenta dois centavos) em espécie.

Parágrafo Segundo – Os bens a serem recebidos em Dação em Pagamento são os constantes do Anexo I, dessa Lei, de acordo com os valores e especificações constante da Ata de Avaliação, expedida pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 032, de 24 de março de 2006, no valor de R\$ 602.692,00 (seiscentos dois mil, seiscentos e noventa dois reais).

Art. 2.º - Autoriza o parcelamento de dívida tributária no valor de R\$ 189.880,82 (cento oitenta nove mil, oitocentos oitenta reais e oitenta dois centavos), a ser pago, da seguinte forma:

I - O valor de R\$ 107.100,00 (cento sete mil e cem reais), até o dia 10 (dez) do mês de maio de 2006, mediante depósito em conta bancária designada pelo município, ou mediante quitação do documento de arrecadação municipal – DAM;

II - O valor de R\$ 82.780,82 (oitenta dois mil, setecentos oitenta reais e oitenta dois centavos), a ser pago em 7 (sete) parcelas, sendo que as parcelas de n.ºs 1ª. (primeira) a 6ª. (sexta), no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cada parcela, mensais e consecutivas, totalizando a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais), com o vencimento da primeira parcela para o dia 10 (dez) do mês de junho de 2006, e as demais nos meses subsequentes, sendo que a última parcela, ou seja, a 7ª. (sétima), no valor de R\$ 7.780,82 (sete mil setecentos oitenta reais e oitenta dois centavos).

Art. 3.º - Revogam disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.858, de 28 de junho de 2005.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia (MT), 09 de maio de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

MÁQUINAS

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo/Série/Ano	Valor R\$
01	Motoniveladora	01 UN.	Caterpillar CAT 140B, Série 33C-004149, Ano 1.985	85.000,00
02	Caminhão Basculante	01 UN.	Mercedes Bens 2216, Série 34544112692891, Ano 1.985, Placa BE – 7891.	33.000,00
03	Caminhão Tanque D'água (PIPA)	01 UN.	Mercedes Bens 2213, Série 34542012004112, Ano 1.974, Placa HQS – 6516.	28.000,00
04	Caminhão Carroceria	01 UN.	Mercedes Bens 2219, Série 34541212480496, Ano 1.980, Placa HQS 6168.	28.000,00
05	Caminhão Tanque D'água (PIPA)	01 UN.	Mercedes Bens 1113, Série 34401412612090, Ano 1.984, Placa BFE – 7566.	28.000,00
06	Pá Carregadeira de Pneus	01 UN.	CAT, Modelo 930, Série 71H – 300, Ano 1974.	50.000,00
07	Motoniveladora	01 UN.	Caterpillar CAT, 140B, Série 61S0464, Ano 1.980.	85.000,00
08	Trator de Esteira	01 UN.	CAT D6D, Série 36C-00829, Ano 1.985.	120.000,00
09	Gerador Elétrico	01 UN.	Maquigeral ATX 11481, Cumins, com painel, chave reverso e automático.	21.000,00
10	Caminhão Carroceria	01 UN.	Mercedes Bens 1113, Série 34404412695694, Ano 1.985, Placa CAU - 5980	28.000,00
TOTAL				506.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor R\$
01	Quadrado de Madeira	59 M3	Aroeira 30x30x620cm	1.000,00	59.000,00
02	Quadrado de Madeira	25 M3	Aroeira 30x30x500cm	1.000,00	25.000,00
03	Tubo de Concreto	09 UN	CA-2PB 0,60x1,50m	53,00	477,00
04	Tubo de Concreto	40 UM	CAUPB 0,40x1,00m	30,00	1.200,00
05	Tubo de Concreto	13,5 M	CA-4PB 1,50x1,50m	370,00	4.995,00
06	Placa de Concreto Armado	14 UM	4.40x0,50x0,15m	430,00	6.020,00
TOTAL					96.692,00